

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 673/2017

“Nomeia os Secretários Escolares das Unidades de Ensino que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais n.ºs 431 e 432/2010 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar de Unidade de Ensino, os que abaixo indica:

I – Unidades de Ensino de Grande Porte (símbolo DE1):

- a) Alane Tamires Gonçalves da Silva (Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Caldeirão da Serra); e
- b) Dilma Maria Cardoso dos Santos (Escola Municipal São Geraldo – Distrito de Lagoa do Pires);

II – Unidades de Ensino de Médio Porte (símbolo DE2):

- a) Rosiane de Souza Silva (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado Sítio do Tomás); e
- b) Jerferson Cardoso Rodrigues (Escola Municipal Izaura Edvirgens Cardoso – Povoado de São Paulo);

III – Unidades de Ensino de Pequeno Porte (símbolo DE3)

- a) Sandra Regina dos Santos (Escola Municipal Coração de Jesus – Fazenda Carrancudo);

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- b) Maria Lucia de Souza (Escola Municipal Santo Antônio – Povoado de Caratacá);
- c) Karine de Souza Neves Ferreira (Escola Municipal Padre Gregório – Fazenda Santana);
- d) Maria Patrícia Ferreira da Silva (Escola Municipal João Honorato de Oliveira – Fazenda Barriguda);
- e) Elaine Barbosa dos Santos Dantas (Escola Municipal Senhor do Bonfim – Povoado de Poço do Vieira);
- f) Evaneide Ferreira Carvalho (Escola Municipal Maria José Menezes – Sede); e
- g) Regiane Bonfim (Escola Municipal Miguel Avelino Gomes - Faz. Curundundum.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de maio de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97